



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

AUTORIA: MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2339/2023 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguáçu para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	00001	44.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00001	10.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00001	34.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	00001	44.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00001	4.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00001	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00001	4.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	00001	22.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	00001	12.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução que se apresenta, tem por objetivo a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal, no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2339/2023 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguáçu para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), atendendo a necessidade de suplementação de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relativas a diárias e decorrentes de contratos de terceirização.

Justificamos a necessidade apontada para adequar os valores que serão despendidos para contratação de serviços de conservação, limpeza, higienização e asseio do espaço físico no qual se encontra instalado esta Câmara Municipal para proporcionar aos vereadores, servidores e visitantes adequadas condições de organização e bem-estar para desempenho de suas atividades.

Ressalta-se que a servidora ocupante do cargo de agente de serviços operacionais encontra-se em tratamento médico, impossibilitada de executar suas funções relacionadas aos serviços de limpeza por tempo indeterminado, conforme atestado médico apresentado.

A suplementação na dotação de diárias tem por objetivo manter dotação suficiente para fazer frente as respectivas despesas até o final deste exercício.

Diante do exposto, a título de previsão orçamentária, se faz necessária a suplementação ora solicitada, dentro do orçamento geral da Câmara para que, com isso, este Poder Legislativo possa garantir a regularidade de suas obrigações.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 01 de julho de 2024.

FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

JOÃO RAMOS COSTA
VICE-PRESIDENTE

FLAVIO LOPES PINHEIRO
1º SECRETÁRIO

KARINA DE FÁTIMA GROSSI
2ª SECRETÁRIA